



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E ARGUS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

End.: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pelo Sr. Leonardo Farias Alves de Moura, inscrito no CPF sob o nº 034.966.136-70 e CI nº MG – 8.023.363, SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

CONTRATADA: ARGUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME

CNPJ: 21.822.225/0001-01

End.: Avenida do Contorno, nº 2.905, sala 406, Santa Efigênia

Belo Horizonte/MG - CEP: 30.110-915

Representada por Marco Aurélio Barroso Cordeiro, CPF nº 318.033.007-44 e CI nº. 102158040 IIP/PR.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 033/2023, firmado em 06/03/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2023, Processo Licitatório nº 011/2023, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses com renovação do contrato, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Oitava, item 8.1 do referido contrato, que passa a vigorar da seguinte forma:

8.1. Este contrato terá vigência, por até 24 (vinte e quatro) meses, de **06/03/2023 a 05/03/2025**, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os valores previstos na Cláusula Quinta, item 5.1, permanecem conforme os atualmente praticados, conforme disposto abaixo:

Em virtude da prorrogação de prazo, o contrato fica renovado no total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) da seguinte forma:

EMPRESA: ARGUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME					
CNPJ: 21.822.225/0001-01					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	12	SV	SOFTWARE ACESSO A PORTAL WEB NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), VOLTADO À GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO PRÓPRIA MUNICIPAL E AUDITORIA DO MOVIMENTO ECONÔMICO-FISCAL E VALOR ADICIONADO FISCAL DE ICMS (VAF-ICMS) RELATIVOS A OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES DO ICMS INCORRIDAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, REALIZADAS POR	30.000,00	360.000,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

		PESSOAS JURÍDICAS INSCRITAS NO CADASTRO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES DO ICMS NO REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO E SIMPLES NACIONAL FEDERAL.		
VALOR TOTAL: 360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS)				

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas e que não colidirem com as alterações deste aditivo, permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias.

Lagoa Santa, 01 de março 2024.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA
CONTRATANTE

MARCO AURELIO BARROSO Assinado de forma digital por MARCO AURELIO
BARROSO CORDEIRO:31803300744
CORDEIRO:31803300744 Dados: 2024.03.01 15:28:44 -03'00'

ARGUS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME
MARCO AURÉLIO BARROSO CORDEIRO
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: 04694829661

CPF: 325.308.626-56